

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº012/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA CONTRATO - Nº 121/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº092.405.284-82, Matrícula nº52383, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes no CONTRATO nº121/2024, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 28 de fevereiro de 2024

RODRIGO ROCHA FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº **092.405.284-82**, Matrícula nº **52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA

Matrícula nº 52383

Registro Nº: 05417

PORTARIA INTERNA Nº013/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO - Nº 105/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº092.405.284-82, Matrícula nº52383, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes no CONTRATO nº105/2024, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 28 de fevereiro de 2024

RODRIGO ROCHA FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº 092.405.284-82, Matrícula nº 52383, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA
Matrícula nº 52383

Registro Nº: 05418

PORTARIA INTERNA Nº 011/2024**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ARP Nº 029/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DE CORURIPLE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **IARA RAMALHO DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 445.237.934-68**, **Matrícula nº 52.481**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ARP nº 029/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;

- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 25 de julho de 2024.

ALISANDRA RAIMUNDA FERREIRA SEVERIANO
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Economia Solidária, Pesca e Aquicultura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **IARA RAMALHO DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 445.237.934-68**, **Matrícula nº 52.481**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

IARA RAMALHO DOS SANTOS
Matrícula nº 52.481

Registro Nº: 05424

EXTRATOS
MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº037/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº40.02/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06168/2023**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, fornecedor: **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.868.059/00001-88**, com o valor de **R\$ 105.730,00 (CENTO E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)**. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2023. Vigência 12(doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços-ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do município de Coruripe

Coruripe/AL, 24 de julho de 2024.

****Publicado por incorreção*****Maykon Beltrão Lima Siqueira**
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05420

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº040/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº40.02/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06168/2023**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, fornecedor: **GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.809.370/00001-13**, com o valor de **R\$ 2.820,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)**. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2023. Vigência 12(doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços-ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do município de Coruripe

Coruripe/AL, 24 de julho de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL - PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER E JAM DISTRIBUIDORA LTDA.

ARP. Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183391/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E DA MULHER, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 18.087.209/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA **SRA. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA**, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 038.228.674-03, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98001308778 SEDS AL

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: JAM DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA SOB O NÚMERO DE CNPJ Nº 05.242.978/0001-83 - INSC. ESTADUAL: 241.04086-8, SEDIADA NA RUA PAULO HENRIQUE MENDES, 75, GALPÃO 04 – TABULEIRO DOS MARTINS – MACEIÓ/AL – CEP 57081-520, TELEFONE: (82) 3324-1433 / (82) 99661-6618 E-MAIL: LICITACAO@JAMCESTAS.COM.BR /VENDAS@JAMCESTAS.COM.BR

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)							
ITEM		DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA		QUANTID.	VALOR UNITÁRIO R\$
02(cota exclusiva)		Cestas básicas		Unidade		2.000	R\$ 55,73
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS PERTENCENTES AO KIT		MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE por Kit	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	ARROZ BENEFICIADO. TIPO PARBOILIZADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. QUALIDADE: TIPO 1		CATARINÃO BENDO & CIA LTDA	Embalagem de 1 kg	2	R\$ 5,04	R\$ 10,08

02	BISCOITO. SABOR: SALGADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO. TIPO: CREAM CRACKER. INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS	3 DE MAIO /INDUSTRIA ALIMENTICI A TRES DE MAIO AS	Pacote com 400 gramas	1	R\$ 2,74	R\$ 2,74
03	FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO: SECA. SUBGRUPO: BRANCA TORRADA; CLASSE: FINA. ASPECTO FÍSICO: TIPO 1. ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	GRÃO DO NORTE / E R DE OLIVEIRA EIRELI	Embalagem de um 1kg	1	R\$ 3,41	R\$ 3,41
04	FARINHA DE MILHO. GRÃO: AMARELO. TIPO: FLOCADA. APRESENTAÇÃO: PRÉ COZIDA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO	SÃO BRÁS / Sao Braz Sa Industria e Comercio de Alimentos	Embalagem de 500 gramas	2	R\$ 1,02	R\$ 2,04
05	LEGUMINOSA. VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA. TIPO: TIPO 1	PREFERIDO / COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI	Embalagem de um 1kg	1	R\$ 3,97	R\$ 3,97
06	LEITE EM PÓ. ORIGEM: DE VACA. TEOR GORDURA: INTEGRAL. SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO	BELA ROSA / Industria Matsubara de Produtos Alimenticios Ltda	Embalagem de 200 gramas	1	R\$ 4,55	R\$ 3,99

07	MACARRÃO. TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA. BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO. APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE.	Brandini - J. Macêdo	GALO / PASTIFÍCIO SELMI S.A	2	R\$ 1,75	R\$ 3,50
08	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL DE SOJA - TIPO 1	LIZA / CARGIL AGRICOLA S.A	Embalagem de 900 ml	1	R\$ 5,57	R\$ 5,57
09	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA; COM MOLHO DE TOMATE (EM LATA ABRE FÁCIL)	Gomes da Costa - GDC Alimentos S.A	NAUTIQUE / SMG INDUSTRIAL LTDA	2	R\$ 3,04	R\$ 6,08
10	AÇUCAR. TIPO: CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS.	CORURIPE / S A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL,	Embalagem de um 1kg	1	R\$ 3,36	R\$ 3,36
11	CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO. INTENSIDADE: MÉDIA. TIPO: TRADICIONAL. EMPACOTAMENTO: ALMOFADA.	DAMARE / LATICINIOS REZENDE LTDA	Pacote com 250 gramas	2	R\$ 2,27	R\$ 4,54
12	SABÃO EM PEDRA - EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE COM, 5 PEDRAS DE 200G, TOTALIZANDO 1KG	KRA KRA / PETRÓPOLIS IND. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Pacote de 1 kg	1	R\$ 5,89	R\$ 5,89

O ÓRGÃO GERENCIADOR SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E DA MULHER;

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 1.320/2023, Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 24 DE JULHO DE 2024

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05422

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº40.02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06168/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.834/00001-66, com o valor de R\$ 11.520,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). Data da assinatura: 21 de dezembro de 2023. Vigência 12(doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços-ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do município de Coruripe

Coruripe/AL, 24 de julho de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira

Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05423

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2024 ARP 027/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015171/2022**

Objeto: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95 Data de assinatura: 25/01/2024. Valor R\$ 667,60 (seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 25 de janeiro de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

*Replicação por incorreção

Registro Nº: 05426

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2024 ARP 008/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 00015367/2023**

Objeto: aquisição de alimentação escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. Contratada: MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.793/0001-43 Data de assinatura: 16/07/2024. Valor R\$ 12.007,80 (doze mil e sete reais e oitenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 16 de julho de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05427

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 113/2024 SMS ARP: 35/2023 SMS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35.01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05595/2023**

Objeto: aquisição de reagentes e insumos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através do laboratório municipal, Contratada: **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: 32.838.716/0001-59, Data de assinatura: 20/06/2024 , Valor R\$ 16.059,20(dezesseis mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos)O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 20 de junho de 2024.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05428

**EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE SALDO REMANESCENTE DA ARP SMTTS Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.01/2023**

Contrato SMS nº 020/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORURIPE** , por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.970.318/0001-11. CONTRATADA: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.779.013/0001-20. Valor: **R\$ 190.358,38** (Cento e noventa mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 06 de junho de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05429

**EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE SALDO REMANESCENTE DA ARP SLS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.01/2024**

Contrato SMS nº 031/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHO/TONNER** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.970.318/0001-11. Contratada: **SEVERINO BEZERRA CABRAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.297.350/0001-90. Valor: **R\$ 26.167,00** (Vinte e seis mil, cento e sessenta e sete reais). Data da assinatura: 24 de julho de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05430

EXTRATO DO 2º TERMO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL 068/2022

Processo Administrativo nº 0009146/2022. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 068/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **RAFAELA JERONIMO DA SILVA** CNPJ: 33.600.518/0001-15 Data da assinatura: 12 de julho 2024.

Registro Nº: 05431

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL 069/2022

Processo Administrativo nº 0009146/2022. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 069/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **RAFAELA JERONIMO DA SILVA** CNPJ: 33.600.518/0001-15 Data da assinatura: 12 de julho 2024.

Registro Nº: 05432

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL 071/2022

Processo Administrativo nº 0009146/2022. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 071/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **RAFAELA JERONIMO DA SILVA** CNPJ: 33.600.518/0001-15 Data da assinatura: 12 de julho 2024.

Registro Nº: 05433

AVISOS/EDITAIS**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, criada pela Portaria nº 032 de 22 de abril de 2024, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, a quem interessar, que fará realizar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 443, Centro, Coruripe-AL, CEP 57.230-000, **CHAMADA PÚBLICA para a inscrição e avaliação de livros didáticos da Educação Fundamental I e Fundamental II**, as etapas de cadastramento de titulares de direito autoral e/ou representantes legais, bem como a inscrição do material a ser selecionado, serão realizadas, impreterivelmente, no período de 29 de julho de 2024 a 12 de agosto de 2024, das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 de julho e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 de agosto de 2024.

Coruripe/AL, 17 de julho de 2024

Rosana Maria do Bomfim Castro
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Pedagógica

Registro Nº: 05425

OUTROS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39.02/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº 39.02/2023, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica básica municipal, para atender as demandas da secretaria Municipal de Coruripe/AL, por meio do site: www.bnc.org.br, firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **23.232.280/0001-69**, para os itens 01, 12, 13, 16, 28, 31, 32, 37, 38, 46, 58, 59, 60, 69, 74, 75, 84, 85, 86, 91, 97, 98, 103, 105, 108, 124, 125, 145, 147, 149, 159, 162, 164, 167 e 168, totalizando o valor de **R\$648.299,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**.

EMPRESA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **32.364.822/0001-48**, para os itens 76, 95 e 115, totalizando o valor de **R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO E NOVECENTOS)**.

EMPRESA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **29.775.313/0001-01** para os itens 29,30,36,40,42,43, 54,89, 112, 169, totalizando o valor de **R\$ 140.040,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUARENTA REAIS)**.

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, para o item 61, totalizando o valor de **R\$ 144.900,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS)**.

EMPRESA: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **48.368.182/0001-84**, para os itens 03, 07, 08, 10, 21, 24, 25, 50, 52, 63, 72, 73, 79, 83, 93, 94, 99, 101, 110, 113, 119, 120, 127, 133, 135, 137, 138, 143, 153, 154, 155, 163, 165, 172, 173 e 175 totalizando um valor de **R\$ 522.275,50 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

EMPRESA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **29.775.313/0001-01**, para os itens 02, 06, 55, 81, 88, 114, 148, 150, 161, 170 e 176, totalizando o valor de **R\$ 196.680,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, para o item 05, totalizando o valor de **R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**.

EMPRESA: HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **29.868.059/0001-88**, para os itens 04, 19,23, 26, 33,34, 35, 39, 41, 44, 45 48, 49, 53, 56, 62, 67, 68, 70, 71, 77, 82, 87,90 100, 102,104, 106, 107, 111,117,118,123, 129,131, 134, 140,142, 151, 152, 156, 157, 158, 160,171,174, 177, totalizando o valor de **R\$ 1.022.543,50 (UM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.400.060/0001-70**, para os itens 15, 27, 96 e 144, totalizando o valor de **R\$ 202.305,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS)**.

EMPRESA: DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **41.739.998/0001-28**, para os itens 11, 14, 18, 22 e 64, totalizando o valor de **R\$ 94.250,00 (NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

EMPRESA: DROGARIA FONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, para os itens 17, 57, 78 e 116, totalizando o valor de **R\$ 189.825,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.

EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.674.752/0001-40**, para o item 146, totalizando o valor de **R\$ 57.150(CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**.

EMPRESA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **29.043.834/00001-66**, para os itens 09, 51, 139, totalizando o valor de **R\$ 37.590,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)**.

EMPRESA: MCWPRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **94.389.400/0001-84**, para os itens 126, 128, 130 e 136, totalizando o valor de **R\$397.827,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Coruripe/AL, 22 de dezembro de 2023.

****Publicado por incorreção***

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05419